



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.666/23

DE 23 DE JUNHO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.191/22 de 24/11/2022 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.166/22 de 21/06/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.587.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.587.000,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta e sete mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154520007.2.012 – MANUT. DOS SERV. URBANOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.02.03 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/701

a Suplementar R\$ 60.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/1068

a Suplementar R\$ 600.000,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1091

a Suplementar R\$ 150.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fonte Recursos 2 - Estadual - Aplicação 220-0006 – Transf. do Fundeb

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1160

a Suplementar R\$ 160.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 220-0000 – Ens. Fundamental

123650016.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/1448

a Suplementar R\$ 500.000,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1461

a Suplementar R\$ 180.000,00

Fonte Recursos 2 - Estadual - Aplicação 220-0006 – Transf. do Fundeb

123650016.2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1435

a Suplementar R\$ 130.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 213-0000 – Ens. Inf. Pré-Escola

123650016.2.063 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/1677

a Suplementar R\$ 300.000,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1704

a Suplementar R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 2 - Estadual - Aplicação 220-0006 – Transf. do Fundeb

FUNDO MUN. DE SAÚDE

101220033.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.71.70.02.05 – Rateio pela Partic. em Consórcio Público – c/1858

a Suplementar R\$ 255.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo – c/2172

a Suplementar R\$ 120.000,00

Fonte Recursos 2 – ESTADUAL - Aplicação 301-0008 – SAÚDE CUSTEIO

103050032.2.018 – MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo – c/5194

a Suplementar R\$ 10.000,00

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/5195

a Suplementar R\$ 11.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos 2 – Estadual - Aplicação 303-0005 – Incent. Imuniz.

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.1.017 – CONST. AMPL. E/OU REF. PÇAS ESP. E ESPAÇOS DE LAZER

4.4.90.51.02.06 – Obras e Instalações – c/3317

a Suplementar R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

A SUPLEMENTAR – R\$ 2.587.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

041220006.2.008 – MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO

3.3.90.39.02.03 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/510

a Anular R\$ 60.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.1.019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/938

a Anular R\$ 50.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 220-0000 – Ens. Fundamental

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/987

a Anular R\$ 700.000,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1003

a Anular R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 261-0000 – Fundeb-Mag.- Prof.Educ.

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1079

a Anular R\$ 700.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 262-0000 – Fundeb-Outros

123650016.1.019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/1365

a Anular R\$ 30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 213-0000 – E.I. Pré-Escola

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/1387
a Anular R\$ 160.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 200-0009 – Transf. Capital Educ.

123650016.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1449
a Anular R\$ 50.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 274-0000 – Fundeb-Outros-Pré-Esc.

123650016.2.063 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES

3.3.90.40.02.04 – Serv. de T.I. e Comunicação – PJ – c/1621
a Anular R\$ 50.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 213-0000 – Ens. Inf. Pré-Escola

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1660
a Anular R\$ 150.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 271-0000 – FUNDEB-Mag-Creche

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1693
a Anular R\$ 50.000,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1707
a Anular R\$ 80.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 273-0000 – FUNDEB-Outros-Creche

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103020038.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE

4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – c/2585
a Anular R\$ 255.000,00

Fonte de Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/2365
a Anular R\$ 120.000,00

Fonte Recursos 2 – ESTADUAL - Aplicação 301-0008 – SAÚDE CUSTEIO

103050032.2.018 – MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo – c/3235
a Anular R\$ 11.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/3302
a Anular R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos 5 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.1.035 – AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTIN. AO ESPORTE

4.4.90.52.02.06 – Equipamentos e Material Permanente – c/3340
a Anular R\$ 11.000,00
Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 100-0112 – Conv. Esportes

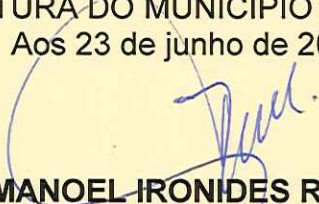
TOTAL A ANULAR – R\$ 2.587.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 23 de junho de 2023


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito